



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança - PR6

TERMO DE CONTRATO Nº 58/2012

PROCESSO Nº 23079.066504/2011-00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA H & L PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Pedro Calmon nº. 550, Prédio da Reitoria, Ilha do Fundão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.941-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.663.683/0001-16, neste ato, representada pela Pró-Reitora de Gestão e Governança, Professora Aracéli Cristina de Sousa Ferreira, conforme delegação de competência determinada pela Portaria nº. 4.922, de 20 de Julho de 2011, do Magnífico Reitor, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **H & L PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.231.613/0001-04, com sede na Rua dos Franceses, 498, Conj. 43 – Morro dos Ingleses, CEP 01.329-010, no Município de São Paulo - SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Helena Mastroianni de Lemos Britto, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.066504/2011-00, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços elétricos e eletrônicos, gráficos, de Buffet e de montagem de estruturas, transporte e pessoal, para atender às necessidades de promoção dos eventos da Pró-Reitoria de Extensão – PR-5 / UFRJ, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto: conforme documentação anexa ao Termo de Referência e ao Termo de Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses, improrrogáveis**, com início na data da assinatura, conforme fixado no Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 814.524,68 (oitocentos e catorze mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2012, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15236/153115

Fonte: 0250153115

Programa de Trabalho Resumido: 043847

Elemento de Despesa: 339039

PI: F4004G5168X

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, no prazo de **até 10 (dez) dias úteis** da assinatura deste Termo de Contrato, correspondentes a **R\$ 40.726,23 (quarenta mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**, observadas as condições previstas no Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DEZ – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA ONZE – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DOZE – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA TREZE – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page. The signature is in black ink and appears to be a stylized name. To the left of the signature is a circular stamp, partially obscured, which likely contains official information.

14. CLÁUSULA QUATORZE – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2012



ARACÉLI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA

Universidade Federal do Rio de Janeiro

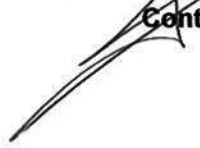
Contratante



HELENA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO

H & L Promoções e Eventos Empresariais Ltda-EPP

Contratada



ANEXO I

PREGÃO Nº 12/2012 – CONTRATO Nº 58/2012

H & L PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP

PROMOÇÃO DE EVENTOS – UFRJ

LOTE III - SERVIÇOS ELETRÔNICOS DE MULTIMÍDIAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
9	Locação de TV LED 42"	unidade	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
10	Sistemas de som com: Mesa Digital 16 vias; 4 entradas estéreo e LCR; 4 Caixas de retorno; 2 PA's laterais; Aparelho de CD/DVD Player com entrada USB; 1 Técnico de som.	diária	73	R\$ 350,00	R\$ 25.550,00
11	Microfones Head Set - Serviço Operacional/Manutenção	unidade	73	R\$ 50,00	R\$ 3.650,00
12	Microfones sem fio Serviço Operacional/Manutenção	unidade	36	R\$ 50,00	R\$ 1.800,00
13	Microfones sem fio (Sure) Serviço Operacional/Manutenção	unidade	36	R\$ 49,58	R\$ 1.784,88
14	Notebook com CD/DVD Serviço Operacional/Manutenção	unidade	30	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
15	Caixas acústicas de 50 W Serviço Operacional/Manutenção	unidade	30	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00
16	Aparelho de DVD's Player Serviço Operacional/Manutenção	unidade	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
17	Micro System Serviço Operacional/Manutenção	unidade	3	R\$ 44,00	R\$ 132,00
18	Locação de Rádios de comunicação modelo DTR 620	diária	273	R\$ 20,00	R\$ 5.460,00
19	Locação de Rádio Nextel, sem linha	diária	455	R\$ 25,00	R\$ 11.375,00
20	Locação de retroprojektor 10000 ansilumens	unidade	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
21	Locação de retroprojektor 3500 ansilumens	unidade	30	R\$ 199,00	R\$ 5.970,00
22	Locação de telas para projeção de 300"	unidade	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00
23	Locação de telas para projeção de 210"	unidade	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
24	Locação de telas para projeção de 150"	unidade	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
25	Locação de lasers pointers	unidade	24	R\$ 1,00	R\$ 24,00
26	Locação de Microcomputadores com OFFICE, Real Player e outras Mídias	unidade	24	R\$ 77,00	R\$ 1.848,00
27	Rede interna de Transmissão audiovisual.	diária	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00

28	Filmagem com câmeras mini DV, tripé e operador de vídeo com rádio	diária	103	R\$ 799,00	R\$ 82.297,00
29	Locação de mesas de corte	unidade	27	R\$ 50,00	R\$ 1.350,00
30	Locação de computadores com placa de captura de vídeo	diária	55	R\$ 79,00	R\$ 4.345,00
31	Locação de Refletor Fresnel 1000W	unidade	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
32	Refletores PAR 38	unidade	97	R\$ 49,00	R\$ 4.753,00
33	Refletores set light - 250W	unidade	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
34	Refletores HQI para iluminação	unidade	73	R\$ 100,00	R\$ 7.300,00
35	Locação de monitores de 5 pol.	unidade	27	R\$ 35,00	R\$ 945,00
36	Encoder e LINK Conexão de vídeo para exibição em tempo real na Internet	diária	61	R\$ 1.500,00	R\$ 91.500,00
37	Serviço de Edição de Vídeo	diária	61	R\$ 500,00	R\$ 30.500,00
38	Operadores de áudio	diária	55	R\$ 119,00	R\$ 6.545,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 303.487,88

LOTE V - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES ESPECIALIZADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
46	Pulseiras de Identificação Com o logotipo do evento	unidade	45.455	R\$ 2,00	R\$ 90.910,00
47	Confecção de Camisas para evento - Malha 30.1 de cor - 100% algodão; Impressão em Silk Screen; 4 cores frente ; 4 cores costas; Tamanhos variados	unidade	3.030	R\$ 15,00	R\$ 45.450,00
48	Confecção de Bolsas Material em Lona crua LF 108 tingida(preto),medindo 30 x 33 x 13cm(fole e fundo),acabamento com alça em cadaço de algodão (preto) medindo 2,5 x 60cm e com fole em lona LF 108 tingida (preto), fechamento com velcro.	unidade	4.545	R\$ 20,00	R\$ 90.900,00
49	Serviços de impressão em Bandeira de Pano, policromia, dimensões 6m x 3m	unidade	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 228.010,00

LOTE VIII - SERVIÇOS DE BUFFET



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
68	Almoço: sendo duas carnes, dois tipos de saladas, arroz e feijão, sucos.	refeição	6.061	R\$ 24,70	R\$ 149.706,70
69	Serviço de Coffee break por 2 horas - Mesa de apoio contendo: Pães (Mini pão francês,rosquinha de coco, pão de ervas, brioches, pão integral, torradas, croissant, baguete,pão delícia e pão sírio); Salgados; (mini esfirra e empadinha de frango, enroladinho de salsicha e enroladinho de presunto e queijo); Biscoitos; (coco, nata, chocolate e queijo); Bolos; (laranja e coco); Mini pizzas (mussarela e calabresa) Bebidas: Café; Chá; Chocolate quente; Sucos de frutas (3 variedades); Refrigerante: guaraná, coca-cola normal e diet.	pessoa	1.515	R\$ 20,00	R\$ 30.300,00
70	Serviço brunch por 2 horas - Mesa de apoio contendo: Tábua de frios variados (peito de peru defumado, salaminho, presunto); Patisserie; Frutas da estação (Mamão, melão, abacaxi e melancia); Bolo (Laranja, inglês); Tortas salgadas (Legumes, quatro queijos, frango defumado); Bebidas: Café; Chá; Chocolate quente; Água mineral; Sucos de frutas (2 variedade); Refrigerante: guaraná,coca-cola(normal e diet.).	pessoa	909	R\$ 28,90	R\$ 26.270,10
TOTAL DO LOTE					R\$ 206.276,80
LOTE X - SERVIÇOS DE PESSOAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
105	Serviços de Bombeiro hidráulico	diária	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
106	Segurança 24 h	diária	82	R\$ 160,00	R\$ 13.120,00
107	Serviço Carregadores (4 homens) - diária - 12h	diária	59	R\$ 90,00	R\$ 5.310,00
108	Serviço Limpeza (4 pessoas) - diária - 12h	diária	59	R\$ 120,00	R\$ 7.080,00
109	Serviço de Recepcionista uniformizado - diária - 12h.	diária	29	R\$ 180,00	R\$ 5.220,00
110	Intérpretes em Linguagem Brasileira de Sinais - Libras	diária	61	R\$ 720,00	R\$ 43.920,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 76.750,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 814.524,68